

# **Núcleo de Prática Jurídica Advogado Luís Gonzaga Pinto da Gama**

**Relatório de Atividades  
2015/2016**

O NPJ – Núcleo de Prática Jurídica Advogado Luís Gonzaga Pinto da Gama é o espaço destinado ao desenvolvimento do Estágio Curricular obrigatório do Curso de Direito além de ser o responsável no que diz respeito à orientação e o aprendizado dos acadêmicos de Direito por meio de atividades diversas como plantões, atendimentos aos clientes, prestação de consultoria com a supervisão dos advogados orientadores, idas aos Fóruns para acompanhamento de processos e participação em audiências, elaboração de peças processuais reais ou fictícias, feitura de pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais, dentre outras atividades.

O ano de 2015 e o início de 2016 foram marcados por diversas atividades, além de seu múnus original, o de defender judicialmente pessoas carentes.

O NPJ teve, igualmente, a honra de organizar uma série de eventos, entre Aulas Magnas, Seminários e Palestras.

No dia **02 de março de 2015** foi a vez da Aula Magna do Curso de Direito que teve como tema o **“Sistema Punitivo e a Execução da Pena”**, com Felipe Lima de Almeida, Mestre em Direito pela UCAM/RJ, Professor Visitante da FGV Direito-Rio, Defensor Público, Coordenador do Núcleo do Sistema Penitenciário da DPRJ e Conselheiro Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, momento em que foram abordados os aspectos criminológicos do sistema punitivo e a sua repercussão no âmbito penitenciário, com a discussão de temas como a postura da jurisprudência e os aspectos práticos da execução da pena.

No dia **10 de março de 2015**, aconteceu o Seminário **“Direitos e Transexualidade – uma abordagem comportamental e dos direitos humanos”**, realizado no pátio da faculdade (primeira vez que o curso de Direito utilizou o pátio para um evento) com a presença dos advogados integrantes do NPJ, convidados externos, integrantes do grupo Além do Arco Iris do Grupo Cultural Afro Reggae e dos alunos da FACHA. O seminário teve a duração de

03 (três) horas ininterruptas, sendo prestigiado durante todo este tempo por alunos de todos os cursos da faculdade, que transitaram e passaram pelo pátio, tendo como palestrantes, além de professores da FACHA, profissionais estudiosos do tema gênero e sexualidade bem como integrantes do grupo “Além do Arco Iris”, integrante do Afro Reggae.

**Direitos e Transexualidade**  
Uma abordagem Comportamental e dos Direitos Humanos

Mais com Atividade Comportamental

**Palestras com:**

- Gustavo Auler**  
Professor de Direito da FACHA  
Advogado Orientador do NPJ II (Área Penal)
- Daniel Machado Gomes**  
Professor de Direito da FACHA
- Julio Dornelles Goulart**  
Professor de Direito da FACHA  
Advogado Orientador do NPJ III (Área Trabalhista)
- Marcelo Turra**  
Professor de Direito da FACHA  
Coordenador do NPJ
- Sílvia Ignez Ramos**  
Professora de Direito da FACHA  
Psicóloga do NPJ (Área Psicologia Jurídica)
- Verônica Lagassi**  
Professora de Direito da FACHA
- Lázaro José**  
Professor de Direito da FACHA  
Advogado Orientador do NPJ IV (Área de Família)
- Marta Alonso**  
Professora de Direito da FACHA
- Cíndia Coelho**  
Professora de Direito da FACHA  
Advogada Orientadora do NPJ I (Área Cível)

**Dia 10 de Março de 2015**  
**das 14 às 18 horas no Pátio da FACHA**

Rua Muniz Barreto 51, Botafogo  
Tel.:(21) 2102-3100

Organizado por: Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

Apelo: FACHA AfroReggae

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. Todos os direitos humanos são universais, interdependentes, indivisíveis. A orientação sexual e a identidade de gênero são essenciais para a dignidade e a felicidade de cada pessoa e não podem ser motivo de discriminação ou abuso.

Muitos avanços já foram conseguidos no sentido de assegurar que as pessoas de todas as orientações sexuais e identidades de gênero tenham seus direitos, neste tema, respeitados.

Atualmente, muitos Estados possuem em suas Constituições garantias aos direitos de igualdade e não discriminação, sem distinção por motivo de sexo, orientação sexual ou identidade de gênero. Nessa perspectiva, a Constituição brasileira acompanhou tal evolução.

Entretanto, violações de direitos humanos que atingem pessoas por causa de sua orientação sexual ou identidade de gênero, real ou percebida, constituem um padrão global e consolidado, que causa sérias preocupações. O rol dessas violações inclui execuções extrajudiciais, tortura e maus-tratos, agressões sexuais e estupro, invasão de privacidade, detenção arbitrária, negação de oportunidades de emprego e educação e sérias discriminações em relação a básicos direitos.

Nessa sintonia é que se pensou no colóquio de Direito organizado em nossa Instituição de Ensino, com o apoio fundamental do Grupo Cultural Afro Reggae, em especial do seu grupo “Além do Arco Iris”.

O evento objetivou, em linhas gerais, debater os principais temas envolvendo as questões sobre transexualidade, bem como apresentar questões transversas que se destacam nesse universo.

Foi tratado o tema *Direitos e Transexualidade*. De forma interdisciplinar abordaram-se as questões comportamentais e jurídicas que se relacionam aos transexuais, seus dramas pessoais, jurídicos, depoimentos de transexuais, abordagens cíveis, penais e de direito do trabalho, relação de emprego, acesso ao mercado de trabalho, a discriminação e o preconceito.

A dinâmica deste colóquio foi marcada pela informalidade. A cada módulo, um aluno transcrevia os assuntos debatidos, e, ao final, as conclusões extraídas foram apresentadas e sistematizadas.

No dia **29 de agosto de 2015**, em evento organizado pela ONG ARONG – Aliança Resgate - Organização Não Governamental, o NPJ participou da ação social prestando assessoria jurídica gratuita num stand organizado para isto, no bairro do Estácio.

## Revista do Curso de Direito da FACHA

Foram totalizados 30 atendimentos nas 06 horas de duração do evento. Neste período passaram por lá 39 alunos nossos.





Em **16 de setembro de 2015**, na Semana da Responsabilidade Social da FACHA, organizamos evento com a presença de duas Ong's de defesa dos animais (SUIPA e OITO VIDAS). Estas Ong's disponibilizaram, no pátio da FACHA, informações sobre abandono, maus tratos, posse responsável, adoção, e outras questões envolvendo os direitos dos animais. As Ong's levaram também material informativo e produtos para venda como camisetas, calendários, bolsas, chaveiros entre outros. Foi a primeira vez que Ong's de defesa dos animais participam de um evento como este dentro de uma instituição de ensino superior. Na oportunidade e durante toda a tarde foram prestadas, igualmente, informações por parte de um de nossos advogados orientadores do NPJ acerca do veganismo (veganismo é um estilo de vida que busca excluir, na medida do possível e praticável, todas as formas de exploração contra os animais) e sobre alimentação.

Também foram disponibilizadas informações jurídicas para o público em geral, com a divulgação do trabalho do NPJ nas áreas dos Direitos dos Animais, da defesa dos Direitos Fundamentais dos idosos, prostitutas, transexuais, pessoas com HIV/AIDS, com necessidades especiais, do Consumidor, bem assim a Mediação de Conflitos - projeto que desenvolvemos desde o nascimento do NPJ e o trabalho do PROCON, instalado nas dependências do nosso NPJ.

Em **outubro de 2015** iniciamos a organização e o planejamento de mais uma atividade no NPJ. Nomeada "*Café Suspensão*", a atividade terá como objetivo a prestação jurídica e o assessoramento das pessoas que vivem em situação de rua, principalmente as do entorno de nossa IES, disponibilizando a eles informações jurídicas além de facilitar o acesso à confecção de documentos de identificação, certidões de nascimento, CTPS's, encaminhamento a abrigos e tratamento contra drogas e álcool.

A defensora pública do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Rio de Janeiro Carla Beatriz

Nunes Maia, que trabalha com moradores de rua, está dando suporte para a implementação de nosso projeto Café Suspenso, tendo participado de nosso seminário no dia 18 de março de 2016, nomeado “*Direitos Humanos e População em Situação de Rua*”.

Por conta disto estamos participando de reuniões, conversações e atividades com a equipe da defensora pública.

O *Café Suspenso* se destinará a prestar assessoria jurídica gratuita (tirar dúvidas sobre benefícios previdenciários, direitos trabalhistas, na área penal, possibilidade de acesso judicial a medicamentos, retirada de documentos de identidade e carteira de trabalho, informar sobre direitos básicos, dentre outros) aos moradores de rua, a princípio os que se encontram na Praça Chaim Weismann, que fica no viaduto perto do Edifício Argentina.

A ideia do nome *Café Suspenso* veio de uma prática habitual iniciada na Bélgica e praticada agora em todo o continente Europeu. Quando as pessoas vão a uma cafeteria, após pagarem o que consumiram, pagam também mais um ou dois cafés extras. Estes são chamados de ‘cafés suspensos’.

Estes ‘cafés suspensos’ serão dados para alguém que não tenha condições de pagar por eles. O morador de rua ou pessoa necessitada entra na cafeteria e pergunta se naquele dia tem algum ‘café suspenso’. Se tiver o dono do estabelecimento serve para ele.

Não existe alguém que não possa dar um “café” apenas àqueles que necessitam.

Este é o sentido do nosso novo projeto.

Neste caminho está se buscando uma parceria com a professora Ana Paula Sciammarella, do curso de Direito da FGV – Fundação Getúlio Vargas que pretende da mesma forma que nós do NPJ, desenvolver trabalho voltado para a população em situação de rua. Isto com o intuito de uma possível união de esforços entre nossas instituições e alunos.

Em **28 de novembro de 2015**, um sábado, realizamos no NPJ, de 09 às 17 h. mutirão, dentro da iniciativa da professora orientadora Giowana Cambrone (NPJ IV – Família e Sucessões) batizada de **“Um nome para chamar de seu”**.

O mutirão consistiu em prestar atendimento jurídico à população transexual, orientando inclusive acerca dos mecanismos jurídicos para mudança do prenome e do gênero nos assentamentos de nascimento, com a possibilidade de propositura de demandas judiciais neste sentido.

Foram atendidos 19 clientes.

Durante as 08 (oito) horas da atividade passaram pelo NPJ 38 (trinta e oito) alunos.

Foram contatadas, previamente, ONG's para a captação de clientes para o mutirão: Projeto Damas, Ong Arco Iris, lideranças diversas que tem grupos nas redes sociais e no WhatsApp, Ong Transrevolução, Ong Prepara Nem.



*Ao centro, Prof. Giowana Cambrone, Prof. Marcelo Turra e estagiários do NPJ do curso de Direito da FACHA*



*Prof. Marta Alonso, Prof. Marcelo Turra e Prof. Cláudia Coelho, ao centro, ladeados por estagiários do NPJ do curso de Direito da FACHA*

Em **18 de março de 2016** organizamos, no pátio da faculdade, o seminário **“Direitos Humanos e População em Situação de Rua”**, com a presença dos palestrantes:

Carla Beatriz Nunes Maia, Defensora Pública Estadual, Titular do Núcleo de Direitos Humanos da DP/RJ, Coordenadora do Posto Avançado de Identificação Civil (convênio DP/RJ e Detran/RJ), Coordenadora do Grupo de Trabalho População de Rua do Comitê Gestor Estadual de Erradicação do Sub-registro e Acesso à Documentação.

**Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira**, Defensor Público Federal, Coordenador do GT-Rua Baixada Fluminense, Especialista em Direito Previdenciário, Mestrando em Sociologia e Direito na UFF.

**Murillo Sabino**, co fundador e diretor da Ong Ruas.

**Raquel Chrispino**, Juíza de Direito que coordena o projeto do sub-registro do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, responsável pelo ônibus da Justiça Itinerante especializada em sub-registro e coordenadora das Varas da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

O Seminário destinou-se a discutir a questão da população de rua, suas implicações nos direitos humanos, as políticas desenvolvidas pelo poder público, os movimentos da sociedade civil, os projetos da Defensoria Pública (“Pão e algo mais”, “Ronda de Direitos”, dentre outros) e do Judiciário, no intuito de resgatar a dignidade dos que vivem em situação de rua.

**Direitos Humanos e População em Situação de Rua**

**Palestrantes:**

<b>Carla Beatriz Nunes Maia</b> Defensora Pública Estadual, Titular do Núcleo de Direitos Humanos da DP/RJ
<b>Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira</b> Defensor Público Federal, Coordenador do Grupo de Trabalho Rua Baixada Fluminense
<b>Walter Lisboa</b> Defensor Público Estadual
<b>Murillo Sabino</b> Co-fundador e coordenador do Projeto Ruas
<b>Raquel Chrispino</b> Juíza de Direito, coordenadora do projeto de sub-registro do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

**18 de Março de 2016**  
15h às 17h

Pátio da FACHA - Campus Botafogo  
Rua Muritz Barreto, 51

Organizado por:

FACHA NPU Núcleo de População em Situação de Rua

Parceiros: Ministério Público, Defensoria Pública, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional de Direitos Humanos, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária

No próximo mês de setembro o NPJ organiza a Aula Magna do segundo semestre de 2016, com a participação do Desembargador Federal Abel Fernandes Gomes (dia **12/09/2016**), mestre em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Especialista em Direito Penal pela Universidade de Brasília (UnB), Bacharel em Direito pela Universidade Candido Mendes de Ipanema (UCAM)

Foi um dos desembargadores que atuou no caso do recurso do ex-banqueiro Salvatore Cacciola, condenado pela 6ª Vara Criminal Federal do Rio de Janeiro em abril de 2005 a 13 anos de prisão por crimes de peculato (utilizar-se do cargo para apropriação ilegal de dinheiro), gestão fraudulenta e desvio de dinheiro público.

A Aula Magna terá como pano de fundo uma exposição panorâmica sobre vários temas do Direito Penal atual, sobretudo diante do Projeto de Código Penal que está em trâmite no Congresso Nacional, que desperta grande interesse, valendo observar, por exemplo, a questão do tratamento penal das drogas; o direito penal econômico; os maus tratos a animais, dentre outros.

### **ACERVO PROCESSUAL DO NPJ ATUALIZADO ATÉ MAIO/2016**

#### **NPJ I – CÍVEL – ADVOGADA ORIENTADORA E PROFESSORA CLÁUDIA COELHO – 32 AÇÕES EM CURSO**

Num dos processos referenciados assistimos os “quiosqueiros do Mirante do Pasmado”, em Botafogo, autores da ação judicial no sentido de obter a suspensão de ato administrativo e determinação da permanência dos mesmos no Mirante até suas realocações para outros locais onde pudessem exercer e manter o lucro de seu comércio. Infelizmente não tivemos sucesso.

Também patrocinamos Ação de Despejo por Denúncia Vazia que tem por objeto contrato firmado entre a Autora da ação e a ONG Oito Vidas, tendo sido o despejo decretado liminarmente, com base na lei de locações. Conseguimos reverter o quadro por meio de efeito suspensivo da decisão de primeira instância no AI 0039946-52.205.8.19.0000, defendendo os direitos dos animais: segurança, saúde, transporte seguro, equilíbrio do meio ambiente dentre outros argumentos.

Outra demanda exemplar foi a que julgou procedente em primeira instância pedido nosso, com o fim de garantir posse em concurso público da Marinha de autor, nosso assistido, eliminado no exame médico por ser portador de HIV.

## **NPJ II – PENAL – ADVOGADO ORIENTADOR E PROFESSOR PAULO GUSTAVO AULER – 09 AÇÕES EM CURSO**

Alguns processos que estão em andamento neste período deram oportunidade aos alunos colocarem em prática teses jurídicas e princípios de Direito Penal até então estudados somente teoricamente, em sala de aula. É o caso, por exemplo, do processo do cliente **Marcus**, onde o alunado foi estimulado a desenvolver os raciocínios jurídicos próprios da advocacia criminal através da redação da defesa completa do cliente. Esse caso em específico permitiu que fossem questionadas inúmeras teses jurídicas favoráveis à Defesa, como a aplicação do princípio da consunção, o conceito de Documento Público para caracterização dos delitos tipificados nos artigos 297 e 304 do C.P., dentre outros.

**NPJ III – TRABALHO –ADVOGADO ORIENTA-  
DOR JÚLIO DORNELLES – 14 AÇÕES EM CURSO**

No processo Brunno X Vidax buscamos a aplicação da lei Estadual que estabelece pisos salariais para diversas categorias. A referida lei, até então, estabelecia que a mesma não se aplicaria às categorias que possuísem piso salarial definido em convenção coletiva de trabalho.

Ocorre que no caso em questão o piso previsto em norma coletiva era exatamente o salário mínimo nacional. A lei Estadual estabelecia valor 30% superior, aproximadamente.

Encorajado pelos alunos, nosso NPJ conseguiu a decretação da nulidade da cláusula do instrumento coletivo e a aplicação da lei estadual baseando nosso pedido com os seguintes pilares:

1 - Sendo o valor estabelecido em negociação coletiva idêntico ao mínimo nacional garantido a todos os trabalhadores, a negociação estava evidentemente viciada.

2 - A interpretação da lei, baseada nos princípios do não retrocesso, *in dubio pro operário* e norma mais favorável, ensejaria a aplicação da lei Estadual, ou seja, somente não se aplicaria a lei caso a norma coletiva estabelecesse piso salarial em valor superior.

3 - A sentença foi mantida pelo Tribunal.

4 - Coincidentemente ou não, as leis anuais posteriores adicionaram em seu texto a tese que defendemos - que não se aplicaria a lei caso houvesse previsão de piso salarial em lei ou instrumento coletivo, **desde que estipulassem valor superior.**

Desde então o critério de não aplicação da lei depende do preenchimento de dois requisitos:

- 1- Previsão de piso salarial em lei ou norma coletiva;
- 2- Que o valor estipulado seja superior ao definido na lei Estadual.

**NPJ IV – FAMÍLIA E SUCESSÕES – ADVOGADA  
ORIENTADORA GIOWANA CAMBRONE –  
17 AÇÕES EM CURSO**

21 ações de requalificação de registro civil a serem protocoladas

Conseguimos, na área de família, a mudança no assentamento de nascimento do nome da primeira transexual que sofreu operação de transgenitalização (mudança de sexo) no Brasil, hoje com 84 anos.

**AÇÕES FUTURAS**

**1. Refugiados**

A proposta será tentar fazer um termo de parceria com a Secretaria Estadual de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro para que possamos atuar nos processos de pedido de refúgio no país, acompanhando diretamente os trâmites de refugiados no Brasil junto ao CONARE.

O CONARE é o Comitê Nacional para os Refugiados. Ele é um órgão colegiado, vinculado ao Ministério da Justiça, que reúne segmentos representativos da área governamental, da Sociedade Civil e das Nações Unidas (ACNUR) e tem por finalidade analisar e decidir todos os pedidos de refúgio no Brasil.

Nossos alunos acompanharão todo este trâmite.

Provável início – primeiro semestre de 2017.

## **2. Violência contra a mulher**

Iniciaremos atividades, muito provavelmente ainda neste segundo semestre de 2016, relacionadas a violências praticadas em desfavor das mulheres, prestando inclusive assessoria jurídica a estas pessoas.

### **DESFECHO DE SITUAÇÃO ACOMPANHADA PELO NPJ COM ASSESSORAMENTO DE PROTETORES DE ANIMAIS**

O NPJ também acompanhou, por mais de um ano, a *via crucis* de alguns protetores de animais que queriam impedir a continuidade da exploração dos equinos (tração animal) na Ilha de Paquetá por charreteiros.

Assessorando juridicamente estes protetores o NPJ aconselhou e organizou a documentação com vistas a iniciar procedimento judicial (uma ação civil pública) objetivando cessar em definitivo a exploração dos equinos na Ilha.

A ideia foi a de tentar acabar em definitivo com a referida exploração animal, uma vez comprovados o sofrimento e maus tratos perpetrados aos mesmos.

O próprio Ministério Público intentou ação civil pública neste sentido, logo em seguida.

Em 19 de maio p.p. recebemos com muita alegria a informação veiculada na mídia, a seguir transcrita:

### **CAVALOS DA ILHA DE PAQUETÁ, RIO, SERÃO SUBSTITUÍDOS POR CARROS ELÉTRICOS**

Vistoria feita nas charretes encontrou maus tratos aos animais.

Animais serão levados para fazenda em Guaratiba, Zona Oeste do Rio.

Os 31 cavalos que eram usados em charretes na Ilha de Paquetá vão ser levados para uma fazenda modelo, em Guaratiba, na Zona Oeste do Rio. As pessoas que trabalhavam no transporte feito pelas charretes irão atuar em carros elétricos, semelhantes aos transportes

usados no golfe. A medida foi estabelecida após dois anos de negociação.

O presidente da comissão de proteção aos animais da OAB, Reinaldo Veloso, comemorou a determinação e afirmou que o Rio está servindo como exemplo para o país. “Foi uma luta incessante, hoje é um dia muito especial para todos nós. Hoje é um dia de muita alegria porque o Rio está sendo exemplo para o Brasil inteiro”, disse.

Ainda de acordo com Veloso, uma perícia foi feita e diversas irregularidades foram encontradas no ambiente em que os cavalos ficavam. “Encontramos muitos maus tratos, o próprio laudo pericial apontou as patas todas machucadas. Na hora do descanso, eles ficavam em locais insalubres, duros, com umidade. Tinham doenças crônicas, desvios de coluna, enfim, um verdadeiro laudo do terror”, afirmou.